



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00147/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Senhor Miguel Haddad)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à CVM de cópia integral, inclusive do material sigiloso e em meio magnético e arquivo pesquisável, de todos os processos administrativos abertos por aquela Comissão para apurar irregularidades e crimes de manipulação de mercado na atuação das empresas JBS e J&F.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Comissão de Valores Mobiliários/CVM, de cópia integral, inclusive do material sigiloso e em meio magnético e arquivo pesquisável, dos processos administrativos abertos por aquela Comissão, no ano de 2017, com o objetivo de apurar irregularidades e crimes de manipulação de mercado na atuação das empresas JBS e J&F.



CD/17904.11030-93



JUSTIFICATIVA

Entendemos como fundamental para o adequado cumprimento dos objetivos desta CPMI a obtenção, junto à CVM, de cópia integral, incluindo material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos pela Entidade para apurar crimes de manipulação de mercado e outras irregularidades cometidas pelas empresas JBS e J&F, empresas fortemente apoiadas pelo BNDES, e do qual o Banco é acionista relevante.

Como amplamente divulgado pela imprensa, a CVM já teria aberto cerca de 8 processos para analisar a atuação das mencionadas Cias no mercado acionário e de dólar futuro, ou seja os Processos 1995.7.004476/2017-03, 19957.004543/2017-81, 1995.004543/2017-81, entre outros.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de setembro de 2017.

DEPUTADO MIGUEL HADDAD
PSDB-SP

